



Ministério da Economia

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



MANUAL DE ACESSO AO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DO INOVA SIMPLES

Disponível em gov.br/inovasimples



SUMÁRIO

Introdução.....	3
ORIENTAÇÕES DE ACESSO AO SISTEMA.....	3
PASSO A PASSO PARA ACESSO AO SISTEMA	4
 preenchendo o formulário de inscrição	5
1) CONSENTIMENTO DO USO DE DADOS	5
2) DADOS CADASTRAIS.....	6
a. ENDEREÇO	6
b. INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL.....	7
c. NOME EMPRESARIAL E O NOME FANTASIA	9
d. NÚMERO DE CNPJ COMO NOME EMPRESARIAL.....	10
e. CAPITAL SOCIAL INICIAL.....	10
f. CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	11
g. ATIVIDADE ECONÔMICA DA EMPRESA.....	12
h. ESCOPO DE INTENÇÃO EMPRESARIAL INOVADORA.....	14
i. FORMA DE ATUAÇÃO.....	14
j. DADOS DE CONTATO	15
k. DADOS DO CONTADOR.....	16
3) INTEGRANTES	16
4) ASSINATURA.....	18
a. PROTOCOLO DO PROCESSO.....	18
b. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA	19
c. ASSINATURA ELETRÔNICA DOS DOCUMENTOS	19
5) EMISSÃO DO CNPJ E CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO INOVA SIMPLES	21
ACOMPANHANDO ÀS SUAS SOLICITAÇÕES.....	21



INTRODUÇÃO

O Inova Simples é um regime especial simplificado para inscrição de iniciativas empresariais que se autodeclaram como empresas de inovação. A iniciativa tem o intuito de estimular a criação, formalização, desenvolvimento e consolidação das iniciativas empresariais inovadoras como agentes indutores de avanços tecnológicos e da geração de emprego e renda no País.

O cidadão que optar pela abertura de uma Empresa Simples de Inovação, além de ter o benefício de um rito simplificado para inscrição da iniciativa empresarial, e da obtenção de um número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de forma imediata após o registro, terá mais facilidades de acesso a crédito perante instituições financeiras, a possibilidade da comercialização dos produtos e/ou serviços em caráter experimental, e outras facilidades advindas da formalização do negócio, da mesma forma que os demais tipos empresariais.

Ademais, o Inova Simples ainda permite que o exame dos pedidos de patente ou registro de marca perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) sejam realizados em caráter prioritário.

Quanto à base legal, cabe destacar que o regime especial simplificado do Inova Simples foi instituído pela Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019, que dentre outras medidas, altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e inclui a redação do art. 65-A, que traz diretrizes gerais sobre o Inova Simples.

No âmbito da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, o Inova Simples foi regulamentado pela Resolução CGSIM nº 55, de 23 de março de 2020.

Para fins das solicitações de registro de marcas e patentes da Empresa Simples de Inovação, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) editou a Portaria INPI/PR nº 365, de 13 de novembro de 2020, que dispõe das solicitações em caráter prioritário das iniciativas empresariais inscritas no Inova Simples.

ORIENTAÇÕES DE ACESSO AO SISTEMA

O acesso ao formulário eletrônico de inscrição no Inova Simples se dará mediante acesso por meio de uma conta Gov.br. Caso ainda não tenha a sua conta Gov.br, basta [clicar aqui](#) ou baixar o aplicativo Gov.br no celular. Ao digitar o CPF na primeira autenticação, se não possuir uma conta Gov.br, o usuário(a) também será direcionado para a página de criação de uma conta Gov.br.



Dado essas explicações iniciais, cabe salientar que a conta Gov.br pode ser classificada em três níveis de segurança e acesso: nível Bronze, nível Prata e nível Ouro.

Os três níveis da conta Gov.br refletem a forma como ela é criada ou validada e diferenciam algumas características da conta quanto aos seguintes aspectos:

- **Grau de segurança** no processo de validação dos dados do usuário(a) ao criar a conta Gov.br, ou seja, quais dados estão sendo validados e em quais bases de dados;
- **Os tipos de serviços públicos digitais** que podem ser acessados; e
- **As transações digitais** que podem ser realizadas com a conta Gov.br.

Dessa forma, quanto maior a segurança da validação dos dados do usuário(a), na base do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou via certificado digital, por exemplo, maior o nível de segurança da conta.

Para preencher o formulário eletrônico de inscrição no Inova Simples, basta ter uma conta Gov.br, independentemente do nível de segurança da conta. Porém, para integrantes da Empresa Simples de Inovação assinarem o formulário eletrônico é necessário que tenham uma conta Gov.br com selo Prata ou Ouro. [Verifique aqui](#) se sua conta no Gov.br está validada para utilizar a assinatura eletrônica.

PASSO A PASSO PARA ACESSO AO SISTEMA

Iniciando o processo de registro de sua Empresa Simples de inovação, você deverá realizar seu acesso fazendo login com a sua conta Gov.br no campo indicado.

INOVA SIMPLES
Plataforma online para abertura simplificada de Empresas Simples de Inovação

Bem-vindo ao Inova Simples!

O Inova Simples é um regime especial simplificado para inscrição de iniciativas empresariais que se autodeclararam como empresas de inovação. A iniciativa tem o intuito de estimular a criação, formalização, desenvolvimento e consolidação das iniciativas empresariais inovadoras como agentes indutores de avanços tecnológicos e da geração de emprego e renda no país. Caso queira saber mais informações sobre o Inova Simples, [clique aqui!](#)



Inova Simples



MANUAL DE ACESSO AO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DO INOVA SIMPLES

Inova Simples

Caso ainda não tenha uma conta Gov.br, por favor leia o item [Orientações de acesso ao sistema](#) deste documento para mais informações. Caso já esteja ciente das orientações e queira ser direcionado para realizar seu cadastro, basta [clicar aqui](#).

O usuário(a) em posse da sua conta Gov.br poderá optar por 5 (cinco) diferentes formas de acessar seu perfil no Gov.br:

- **Por login e senha cadastrados** – Que utiliza da senha cadastrada na abertura da conta Gov.br.
- **Por login via QR code** – Que gera uma imagem código a ser lida pelo celular.
- **Por senha do banco** – Que se utiliza da mesma senha do seu banco online
- **Por certificado digital** – Que se utiliza do token de acesso inserido no computador.
- **Por certificado em nuvem** – Que se utiliza dos processos de certificação online já existentes.



PREENCHENDO O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1) CONSENTIMENTO DO USO DE DADOS

Após o login no Gov.br, o usuário(a) deverá então autorizar o uso de dados pessoais. Essa autorização ocorre apenas no primeiro acesso ao sistema.



Autorização de uso de dados pessoais

Serviço: Inova Simples

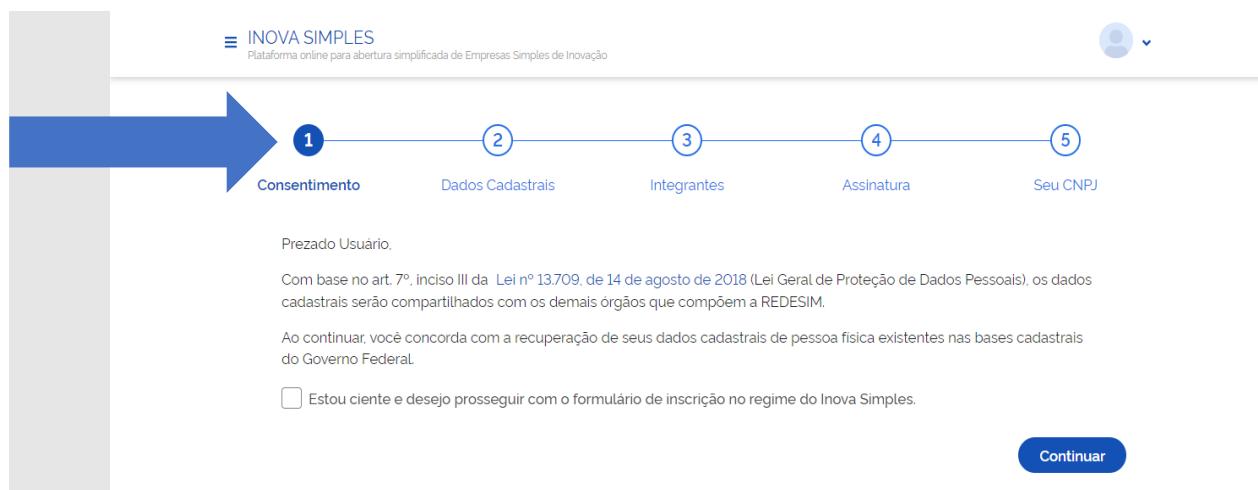
Este serviço precisa utilizar as seguintes informações pessoais do seu cadastro:

- Identidade gov.br
- Nome e foto
- Endereço de e-mail
- Número de telefone celular
- Confidencialidades de sua conta

A partir da sua aprovação, a aplicação acima mencionada e a plataforma gov.br utilizarão as informações listadas acima, respeitando [os termos de uso e a política de privacidade](#).

[Negar](#) [Autorizar](#)

Em seguida você será direcionado(a) à primeira tela do sistema, onde será solicitado a sua permissão sobre recuperação e compartilhamento de seus dados cadastrais com os órgãos governamentais.



Conforme demonstrado na imagem anterior, o sistema possui uma numeração orientativa que informa qual etapa do preenchimento você se encontra, ajudando a não se perder durante o preenchimento dos dados

2) DADOS CADASTRAIS

a. ENDEREÇO

Após executada as permissões necessárias, a primeira informação coletada será o CEP da localização de seu estabelecimento. Cabe aqui o alerta para que preencha todos os dados preenchidos com o máximo de atenção.





Informe o CEP da Empresa Simples de Inovação:

O CEP informado será recuperado pelo sistema, tendo os campos obrigatórios já devidamente preenchidos, cabendo ao usuário(a) do sistema apenas informar os dados complementares, caso necessite.



Endereço da Empresa Simples de Inovação

*CEP

*Tipo de Endereço

*Endereço

*Número

*Bairro

Complemento

*UF

*Município

Ponto de Referência

b. INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

Ao final da coleta de endereço existirá uma pergunta referente a instalação da sua Empresa Simples de Inovação. A legislação permite que Empresas Simples de Inovação possam estar instaladas em locais onde funcionam parques tecnológicos, instituições de ensino, empresas juniores, incubadoras, aceleradoras e espaços compartilhados de trabalho na forma de **coworking**.

Conforme previsto na Lei Complementar nº 123, art. 65-A, § 4º, inciso IV, a Empresa Simples de Inovação poderá se instalar em locais onde funcionam parques tecnológicos, instituições de ensino, empresas juniores, incubadoras, aceleradoras e espaços compartilhados de trabalho na forma de **coworking**.

A sua iniciativa empresarial se instalará em alguns desses espaços ou similares?

- Sim
 Não



Nestes casos, em que a Empresa Simples de Inovação se instalará em outro local, a coleta do número do CNPJ da empresa já existente é informação obrigatória, assim como o tipo de local de atuação.

Sendo assim, caso a Empresa Simples de Inovação funcione dentro das instalações de outra empresa, clique em **SIM**, e caso funcione independentemente de outra empresa, clique em **NÃO**.

Nos casos em que a marcação seja **NÃO**, os campos que abaixo serão citados não serão apresentados e o usuário(a) seguirá diretamente para a etapa de identificação. Caso este seja o seu caso e queira pular diretamente para o próximo item, [clique aqui](#).

Nos casos que a marcação for **SIM**, serão apresentadas opções para marcação quanto ao local de atuação.

Conforme previsto na Lei Complementar nº 123, art. 65-A, § 4º, inciso IV, a Empresa Simples de Inovação poderá se instalar em locais onde funcionam parques tecnológicos, instituições de ensino, empresas júniores, incubadoras, aceleradoras e espaços compartilhados de trabalho na forma de **coworking**.

A sua iniciativa empresarial se instalará em alguns desses espaços ou similares?

- Sim
 Não

Selecione abaixo o local de atuação da Empresa Simples de Inovação:

- Aceleradora
 Empresa Júnior
 Espaço compartilhado (**Coworking**)
 Incubadora
 Instituição de Ensino
 Parque Tecnológico
 Outros locais não listados anteriormente

Informe o CNPJ da entidade onde atuará a Empresa Simples de Inovação:

[Voltar](#)

[Continuar](#)

As opções disponíveis para a seleção do empreendedor(a) são:

- **Aceleradora** – Seu intuito é identificar quais iniciativas apresentam potencial para crescimento rápido e exponencial. Para isso, não é preciso atender a uma necessidade ou nicho de mercado específico.
- **Empresa júnior** – É uma iniciativa formada exclusivamente por alunos de universidades que buscam uma experiência profissional.
- **Espaço compartilhado (coworking)** – É um local ou empresa que reúne a estrutura necessária para que outras organizações realizem suas atividades. Estes espaços podem



ter fins comerciais ou não, e contam com toda estrutura que um escritório tradicional, porém, compartilhado por todos os integrantes do espaço.

- **Incubadora** – Local onde as empresas nascem e dão os primeiros passos. Em geral, esse tipo de organização se encontra dentro de instituições de ensino (escolas, universidades), bancos, startups e até como iniciativa de órgãos da administração pública.
- **Instituição de ensino** – Promove ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo por meio de ações planejadas e estruturadas e que congregam iniciativas empresariais e instituições acadêmicas.
- **Parque tecnológico** – É um ambiente onde estão instaladas diversas empresas e iniciativas de segmentos diferentes, que possuem a tecnologia como ponto focal de seus negócios.

Após as marcações você deverá inserir o CNPJ da entidade onde atuará a Empresa Simples de Inovação.

c. NOME EMPRESARIAL E O NOME FANTASIA

No campo identificação ainda é possível verificar a divisão entre Nome Empresarial e Nome Fantasia.

O Nome Empresarial trata-se do nome contratual que a empresa possuirá, este campo é obrigatório quando o usuário(a) não optar pelo uso do número do CNPJ como nome empresarial. Caso seja do seu interesse utilizar o número do CNPJ como nome empresarial, [clique aqui](#) para ir diretamente para as instruções de como habilitar essa opção.

Por sua vez o Nome Fantasia trata-se do nome que a sua empresa será conhecida, comumente chamado de nome de fachada. Em síntese é a denominação que costuma ser utilizada no logotipo, banners ou na frente das empresas. Este nome é de caráter opcional, devendo cada empreendedor(a) avaliar a necessidade ou não para o seu negócio.

The screenshot shows a progress bar with five steps: 1. Consentimento, 2. Dados Cadastrais (highlighted in blue), 3. Integrantes, 4. Assinatura, and 5. Seu CNPJ. Below the bar, the 'Identificação' section is expanded. It contains a checkbox labeled 'Utilizar o número base do CNPJ na composição do Nome Empresarial. Exemplo: 00.000.000 INOVA SIMPLES (I.S.)' and two input fields: one for 'Nome Empresarial' and another for 'Nome Fantasia'.



d. NÚMERO DE CNPJ COMO NOME EMPRESARIAL

Nesta etapa de identificação também existe a opção de ser utilizado o número do CNPJ como nome empresarial. Para exercer essa opção, basta autorizá-la através da marcação da caixa de seleção indicada abaixo.

Identificação

Utilizar o número base do CNPJ na composição do Nome Empresarial. Exemplo: 00.000.000 INOVA SIMPLES (I.S.)

Nome Fantasia

Desta forma, o nome final será composto dos 8 (oito) primeiros números do CNPJ seguido da expressão Inova Simples (I.S.).

e. CAPITAL SOCIAL INICIAL

O Capital Social inicial é o investimento bruto inicial que uma empresa precisa para começar a funcionar e se manter até gerar lucro. São os valores ou bens disponibilizados pelos sócios e investidores para as primeiras despesas, como compra de mobiliário, locação de espaço, contratação de serviços terceirizados, equipamentos, entre outras despesas.

Desta forma, o empreendedor(a) deverá informar o Capital Social inicial que dispõe o empreendimento para registro da sua Empresa Simples de Inovação, caso assim exija a situação da empresa.

Entretanto, caso não possua os recursos para compor o Capital Social inicial, o regime Inova Simples também possibilita que uma Empresa Simples de Inovação possa ser aberta sem este capital. O usuário(a) para usufruir desta possibilidade, bastará marcar a opção **MINHA EMPRESA AINDA NÃO POSSUI CAPITAL SOCIAL INICIAL**, marcando a caixa de seleção indicada abaixo.

1 Consentimento 2 Dados Cadastrais 3 Integrantes 4 Assinatura 5 Seu CNPJ

Identificação

Utilizar o número base do CNPJ na composição do Nome Empresarial. Exemplo: 00.000.000 INOVA SIMPLES (I.S.)

Nome Fantasia

CASA DO PARAFUSO

* Capital Social

R\$ 0,00

Minha empresa ainda não possui Capital Social inicial



Sendo este o caso, os campos de formas de captação de recurso não serão habilitados para preenchimento, portanto, a etapa que será demonstrada a seguir não será apresentado. Para seguir para o próximo item aplicável a este caso, que trata sobre a atividade econômica da empresa, [clique aqui](#).

f. CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

O empreendedor(a) deverá informar sobre a forma de captação de recursos do Capital Social inicial da sua Empresa Simples de Inovação, caso assim exigir a situação.

A captação de recursos financeiros caracteriza-se como um conjunto de ações articuladas, cujo objetivo primordial é o de levantar e mobilizar dinheiro para manter e desenvolver o funcionamento geral do negócio, seja para investimentos, aquisição de maquinário, geração de capital de giro e assim por diante.

Neste caso, você deverá preencher a forma de captação de recursos utilizada, ou seja, informar qual a origem do capital captado para a formação de sua empresa. O Sistema disponibiliza algumas opções prévias, que serão definidas na sequência:

Nome Fantasia
DANIEL VITOR DO CARMO HUBNER MOREIRA

* Capital Social
R\$ 0,00 Minha empresa ainda não possui Capital Social inicial

Forma de Captação dos Recursos i

Recursos Próprios
 Financiamento coletivo (Crowdfunding)
 Linha de Crédito Público
 Linha de Crédito Privado
 Financiamento Bancário
 Outras

- **Recursos Próprios** – Aporte financeiro realizado com recursos dos sócios integrantes da iniciativa empresarial.
- **Financiamento Bancário** – Captação de recursos financeiros a partir de instituições bancárias.
- **Financiamento coletivo (Crowdfunding)** – Captação de recursos financeiros a partir de doações.
- **Linha de Crédito Público** – Iniciativas e programas do governo para disponibilização de recursos financeiros.
- **Linha de Crédito Privado** – Iniciativas e programas de entidades privadas (bancos e instituições financeiras) para disponibilização de recursos.
- **Outras** – Outras formas de captação de recursos não listados acima.



O usuário(a) poderá marcar quantas formas de captação de recursos financeiros forem necessários, devendo apenas atentar-se que ao marcar a opção **outras**, o usuário(a) deverá informar a forma de captação, não listada anteriormente, que a empresa utilizou.

g. ATIVIDADE ECONÔMICA DA EMPRESA

Após informar o capital social inicial da empresa, seguimos à etapa de fornecimento das informações das atividades econômicas que serão exercidas pela Empresa Simples de Inovação.

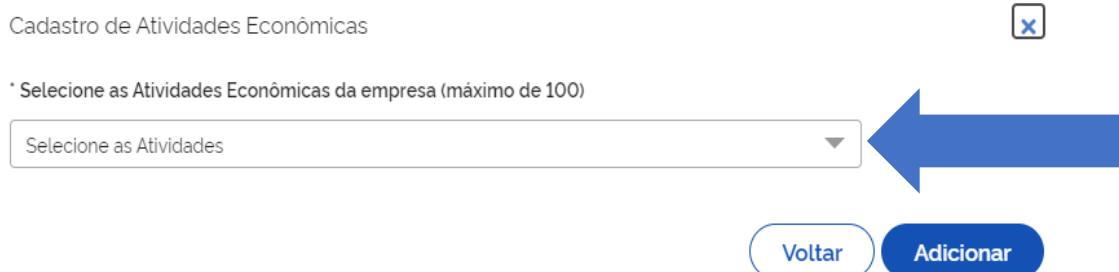
Em primeira linha, cabe destacar que as atividades econômicas são classificadas de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), um código composto por 7 (sete) dígitos que vai identificar qual a atividade econômica exercida pelo empreendimento.

A CNAE é uma definição utilizada nacionalmente e visa categorizar empresas públicas e privadas, inclusive profissionais autônomos e organizações sem fins lucrativos, desta forma trata-se de uma classificação oficial adotada pelo Sistema Estatístico Nacional do Brasil e pelos órgãos federais, estaduais e municipais gestores de registros administrativos e demais instituições do Brasil, essencial para o registro da empresa.

Para registrar as atividades econômicas exercidas por sua Empresa Simples de Inovação, basta clicar no campo **ADICIONAR ATIVIDADES ECONÔMICAS** e logo será apresentado uma nova janela contendo a listagem de CNAEs a serem escolhidas.



Após clicar no campo indicado, abrir-se-á a possibilidade de seleção das atividades econômicas, clique no seletor para abrir a lista suspensa.



Procure a atividade econômica pretendida usando a barra de rolagem, ou utilize-se da pesquisa pelo nome ou código. Ao achar a atividade econômica desejada, marque-a através da caixa de seleção apresentada ao lado esquerdo da CNAE, e repita o processo caso haja mais de uma atividade econômica para o empreendimento.

Cadastro de Atividades Econômicas



* Selecione as Atividades Econômicas da empresa (máximo de 100)

+1 ▲

internet

+1

Adicionar

- 6190-6/02 - Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet
- 8299-7/07 - Salas de acesso à Internet

Importante destacar que o quantitativo de atividades econômicas selecionadas é demonstrado no canto esquerdo da barra de pesquisa, conforme ilustrado abaixo.

Cadastro de Atividades Econômicas



* Selecione as Atividades Econômicas da empresa (máximo de 100)

+2 ▲

programas

+2

Adicionar

- 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 5913-8/00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador

Quando concluir as seleções clique em **ADICIONAR** e será formado o quadro de atividades da empresa para que possa conferir as seleções.

Cadastro de Atividades Econômicas



* Selecione as Atividades Econômicas da empresa (máximo de 100)

+2 ▲

programas

+2

Adicionar

- 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 5913-8/00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador



No quadro de atividades econômicas da empresa, é necessário ainda que o empreendedor(a) realize a marcação sobre qual das atividades econômicas selecionadas exercerá a função de **atividade econômica principal** da empresa.

Para isto, basta que o empreendedor(a) faça a marcação na coluna Atividade Econômica Principal, sob a linha da atividade econômica que exercerá a função. Abaixo segue ilustração de como deve ser feita a marcação.

Atividade Econômica Principal	Atividades Econômicas	Opções
<input checked="" type="radio"/> 8299-7/07 - Salas de acesso à Internet		
<input type="radio"/> 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente		

h. ESCOPO DE INTENÇÃO EMPRESARIAL INOVADORA

O campo Escopo de Intenção Empresarial Inovadora, trata-se de um campo de texto livre, onde se deve preencher como será realizada a referida atividade econômica. Em caso de mais de uma atividade econômica selecionada, deve-se atentar para que o escopo atenda a todas as atividades econômicas previamente marcadas.

' Escopo da Intenção Empresarial Inovadora

SERVICOS DE ACESSO A INTERNET E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS AUDIO VISUAIS POR MEIO DE APLICATIVOS DE CELULAR

* Formas de Atuação (selecione apenas 7)

Aqui vale algumas orientações, o Escopo da Intenção Empresarial Inovadora não precisa ser necessariamente o texto descritivo das CNAEs escolhidas, e sim uma descrição mais ampla de como serão executadas as atividades da empresa na área definida. Ademais, procure ser o mais claro possível na descrição, mantenha a coerência com as atividades anteriormente marcadas e atente-se para que a escrita esteja gramaticalmente correta.

i. FORMA DE ATUAÇÃO

A forma de atuação refere-se às maneiras pelas quais as atividades mercantis e/ou serviços serão exercidos, mediante contraprestação financeira, podendo se caracterizar por tipos.

O preenchimento das formas de atuação é obrigatório. Sendo assim, para concluir esta etapa, basta marcar no quadro de formas de atuação, conforme ilustração que se segue, até **7 (sete) das formas** de atuação elencadas.



* Formas de Atuação (selecione apenas 7)

Estabelecimento fixo

Internet

Em local fixo fora da loja

Correio

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Televendas

Máquinas automáticas

Atividade desenvolvida fora do estabelecimento

Abaixo segue as definições dadas para cada tipo de forma de atuação disponibilizada no sistema. Tenha estas informações como orientações para o preenchimento desta etapa.

- **Estabelecimento fixo** – Atividades exercidas em local cujo endereço coincide com o endereço do estabelecimento
- **Internet** – Atividades exercidas via internet.
- **Em Local Fixo Fora da Loja** – Atividades exercidas em local fixo, mas fora da sede, tais como quiosques, barracas etc. O endereço não coincide com o endereço do estabelecimento.
- **Correio** – Atividades exercidas com oferta, compra e/ou contratação por correspondência escrita: venda por catálogos, portfólios, encomendas, malotes etc.
- **Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes** – Postos Móveis ou por Ambulantes: Atividades exercidas com o deslocamento físico do prestador e/ou vendedor diretamente para os domicílios físicos ou jurídicos dos clientes: vendas diretas e pessoais, feiras-livres, ambulantes etc.
- **Televendas** – Atividades exercidas com oferta, compra e/ou contratação por telefone.
- **Máquinas automáticas** – Atividades exercidas com uso de máquinas automáticas e/ou eletrônicas: máquinas de bebidas, de variedades, autoserviço etc.
- **Atividade desenvolvida fora do estabelecimento** – Quando a iniciativa empresarial exerce as atividades no estabelecimento do cliente e não em seu próprio estabelecimento.

j. DADOS DE CONTATO

Os dados de contato são informações importantes para constarem na base de dados da empresa. Será por meio deles que, caso necessário, os órgãos integrantes do registro público de empresas entrarão em contato com a empresa.

O sistema permite que os dados de contato possam ser iguais ao endereço definido para empresa. O usuário(a) que desejar usufruir desta opção bastará clicar na opção **SIM**, e seus dados de endereço serão recuperados, restando apenas que você informe os campos de e-mail e telefone.



Dados de Contato

* O Endereço de Correspondência é igual ao Endereço da Empresa Simples de Inovação?



Sim Não

* Telefone 1

Telefone 2

* E-mail

Caso o empreendedor(a) deseje utilizar endereço diferentes do informado para a empresa, bastará clicar na opção **NÃO**, e informar o novo CEP. Em sequência, serão habilitados o restante dos campos de endereço para preenchimento, bem como os dados de e-mail e telefone.

k. DADOS DO CONTADOR

Inicialmente, cabe informar que este campo é de caráter opcional. Sendo assim, caso não possua um contador habilitado, basta clicar na opção **NÃO** e seguir para a próxima etapa [clicando aqui](#).

Contador

* Caso a sua iniciativa empresarial já tenha Contador, deseja informar os dados do profissional?

Sim Não

Em caso diferente o sistema também já disponibiliza na abertura da sua Empresa Simples de Inovação a possibilidade de fornecer as informações de contador. O procedimento é simples, basta clicar na opção **SIM**, e será aberto um campo para coleta das informações do profissional.

Contador

* Caso a sua iniciativa empresarial já tenha Contador, deseja informar os dados do profissional?

Sim Não

* CPF/CNPJ <input type="text"/>	Nome <small>Recuperado automaticamente de acordo com o CPF/CNPJ</small> <input type="text"/>		
* Classificação CRC <input type="text"/>	* UF CRC <input type="text"/>	* Seq CRC <input type="text"/>	* Tipo CRC <input type="text"/>

3) INTEGRANTES

Nesse momento você deverá informar todos os integrantes da sua Empresa Simples de Inovação. Os integrantes serão adicionados ao clicar no botão **ADICIONAR INTEGRANTES**, deve-se preencher todos os dados solicitados do integrante que será adicionado e informar a qualificação do integrante.



1 Consentimento 2 Dados Cadastrais 3 Integrantes 4 Assinatura 5 Seu CNPJ

Quadro de Integrantes [Adicionar Integrante](#)

Empresa não possui Capital Social

Representante	CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Residente Exterior	Capital Integrante	Opções
<input type="radio"/>	[REDACTED]	DANIEL VITOR DO CARMO HUBNER MOREIRA	Titular PF	Não		
<input checked="" type="radio"/>	[REDACTED]	ELVIO MARIO DE PADUA	Administrador	Não		
<input type="radio"/>	[REDACTED]	RODOLFO PEREIRA	Titular PF	Não		

* Representante: é o integrante indicado pela empresa para ser o representante perante o CNPJ. Não se confunde com o papel do "Administrador" nas funções gerenciais da empresa.

A qualificação do representante poderá ser titular ou administrador, devendo o usuário(a) informar qual qualificação o integrante exercerá no seu respectivo cadastro.

O Titular é um dos sócios integrantes da iniciativa empresarial, enquanto o Administrador é o responsável pelos atos pertinentes à gestão da empresa. É necessário que a Empresa Simples de Inovação tenha pelo menos 1 (um) Titular.

Caso necessite editar as informações anteriormente prestadas ou excluir um participante, basta utilizar-se das opções disponibilizadas na última coluna.

1 Consentimento 2 Dados Cadastrais 3 Integrantes 4 Assinatura 5 Seu CNPJ

Quadro de Integrantes [Adicionar Integrante](#)

Empresa não possui Capital Social

Representante	CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Residente Exterior	Capital Integrante	Opções
<input type="radio"/>	[REDACTED]	DANIEL VITOR DO CARMO HUBNER MOREIRA	Titular PF	Não		
<input checked="" type="radio"/>	[REDACTED]	ELVIO MARIO DE PADUA	Administrador	Não		
<input type="radio"/>	[REDACTED]	RODOLFO PEREIRA	Titular PF			

* Representante: é o integrante indicado pela empresa para ser o representante perante o CNPJ. Não se confunde com o papel do "Administrador" nas funções gerenciais da empresa.

Atente-se ainda que é necessário indicar no quadro de integrantes aquele que exercerá a função de representante legal da empresa perante o CNPJ. Para realizar este procedimento, basta realizar a marcação da linha do integrante, sob a coluna do representante, conforme ilustrado abaixo.





4) ASSINATURA

a. PROTOCOLO DO PROCESSO

Após preenchimento de todos os campos, o sistema apresentará uma tela contendo o **PROTOCOLO** do processo para acompanhamento, assim como o resumo dos dados para conferência. Nessa etapa todas as informações ainda podem ser alteradas, caso necessário.

Sendo assim, confira com calma e tenha certeza das informações inseridas. Após esta revisão, finalize com a marcação da declaração, conforme será explicado no próximo item.

☰ INOVA SIMPLES
Plataforma online para obtenção amplificada de imunidade temporária de inovação

(1) Consentimento (2) Dados Cadastrais (3) Integrantes (4) Assinatura (5) Seu CNPJ

Revisão e Assinatura

Identificação

Nome Empresarial:
NOME EMPRESARIAL DA MINHA EMPRESA INOVA SIMPLES (SI)

Nome Fantasia:
NOME FANTASIA DA MINHA EMPRESA

Capital Social:
R\$ 0,000,00

Forma de Captação dos Recursos

- Otimo - OUTRA FORMA

Atividade Económica

Atividade Principal:
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

Atividades Secundárias

Código / Nome:
6311-9/00 - Tratamento de dados: provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Escopo da Inovação Inovadora
ESCOPO DA INOVAÇÃO EMPRESARIAL INOVADORA DA MINHA EMPRESA

Forma de Atuação

- Establishment fixo
- Internet

Dados de Contato

Telefone 1: (99) 9 9999-9999
Telefone 2:

E-mail: meusmail@gmail.com

Endereço de Correspondência

Protocolo
GOS2149943762

CEP: 70863-530 **Logradouro:** CI N 207 Bl 0000 C

Número: 333 **Bairro:** ASA NORTE

Complemento: Referência

Município: GOIÂNIA **UF:** DF

Enderço da Empresa Inovadora

CEP: 74023-030 **Logradouro:** 6

Número: 222 **Bairro:** SETOR CENTRAL

Complemento: Referência

Município: UF
GOIÂNIA **UF:** GO

Lugar de Atuação:
Não posso

CNPJ da Entidade onde atuará a Empresa Simples de Inovação
-

Quadro de Integrantes

Responsável Pj	CNPJ/CNPJ	Nome	Qualificação	Capital Social
SIM	03/288.051/27	HEDREICO SILVA E CUNHA	titular Pj	R\$ 1000,00
NÃO	098.175.626/38	DANIR VITOR DO CASINO HUMIRIN MOREIRA	titular Pf	R\$ 1000,00

Contador
Contador não informado

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, que o funcionamento da iniciativa empresarial, submetida ao regime do Inova Simples, não produzirá poluição, barulho e aglomeração de tráfego de veículos, para fins de caracterizar baixo grau de risco, bem como cumpriá todos os requisitos da legislação estadual, distrital e municipal, para o exercício das atividades econômicas no local da sede da Empresa Simples de Inovação.

A partir da confirmação, será necessário coletar a assinatura digital de cada integrante da Empresa Simples de Inovação para conclusão do processo de inscrição no regime do Inova Simples.



b. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

O Empreendedor(a) deverá declarar, sob as penas da lei, que o funcionamento da iniciativa empresarial, submetida ao regime Inova Simples, não produzirá poluição, barulho e aglomeração de tráfego de veículos, para fins de caracterização como baixo grau de risco.

Ademais, a declaração também é um de acordo do empreendedor(a) de que está cumprindo todos os requisitos da legislação estadual, distrital e municipal para o exercício da atividade econômica no local da sede da sua Empresa Simples de Inovação.

Declarações

 Declaro, sob as penas da lei, que o funcionamento da iniciativa empresarial, submetida ao regime do Inova Simples, não produzirá poluição, barulho e aglomeração de tráfego de veículos, para fins de caracterizar baixo grau de risco, bem como cumprirá todos os requisitos da legislação estadual, distrital e municipal para o exercício das atividades econômicas no local da sede da Empresa Simples de Inovação.

A partir da confirmação, será necessário coletar a assinatura digital de cada integrante da Empresa Simples de Inovação para conclusão do processo de inscrição no regime do Inova Simples.

Estando certo das informações prestadas, basta que o empreendedor(a) selecione a caixa de seleção, indicada na imagem acima, e prosseguir para a assinatura digital do processo.

c. ASSINATURA ELETRÔNICA DOS DOCUMENTOS

Após a definição dos representantes da empresa e dada a autodeclaração necessária, o sistema possibilitará a assinatura digital dos integrantes. Basta clicar em assinar, representado pelo ícone de uma caneta, disposto na coluna da situação.

1 Consentimento 2 Dados Cadastrais 3 Integrantes 4 Assinatura 5 Seu CNPJ

Assinatura do Quadro de Integrantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação
744.001.004-07	ELVIO MARIO DE PADUA	Administrador	Assinar
111.111.111-00	DANIEL VITOR DO CARMO HUBNER MOREIRA	Titular PF	Aguardando Assinatura
111.111.111-00	RODOLFO PEREIRA	Titular PF	Aguardando Assinatura

Protocolo
DFS2171652353



Após esta ação, aparecerá uma nova tela sobre autorização dos dados pessoais.



Autorização de uso de dados pessoais

Serviço: assinaturadigitaliti

Este serviço precisa utilizar as seguintes informações pessoais do seu cadastro:

- Identidade gov.br
- Nome e foto
- Endereço de e-mail
- Número de telefone celular
- Dados cadastrais da RFB: CPF, nome completo, naturalidade, sexo, data de nascimento, endereço de e-mail, endereço completo, entre outros
- Confidencialidades de sua conta

A partir da sua aprovação, a aplicação acima mencionada e a plataforma gov.br utilizarão as informações listadas acima, respeitando [os termos de uso e a política de privacidade](#).

[Negar](#)[Autorizar](#)

Uma vez concedida a autorização, você receberá um código SMS no número de telefone cadastrado na sua conta Gov.br, e deverá inserir o respectivo número recebido no campo indicado.

gov.br **Portal de assinatura**
Serviço de assinatura digital de documentos

Autorização

Você autoriza o(a) Sistema Inova Simples a assinar digitalmente um documento?

Um SMS com o código foi enviado para o seu celular número +55 (61) 98***-**76. Por favor, digite o código para autorizar a assinatura digital. Caso não reconheça o número do celular informado acima, clique em cancelar.

Código:

[Cancelar](#)[Re-enviar SMS](#)[Autorizar](#)

O sistema então fará a validação e retornará com a informação de assinatura realizada com sucesso.

 INOVA SIMPLES

Plataforma online para abertura simplificada de Empresas Simples de Inovação

Assinando sua solicitação...



Aguarde...



MANUAL DE ACESSO AO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DO INOVA SIMPLES

Inova Simples

Importante salientar que o processo deverá ser assinado por todos os integrantes informados no quadro de integrantes, portanto, em caso de mais de um integrante na empresa, o processo ficará em aberto até que todos assinem.

5) EMISSÃO DO CNPJ E CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO INOVA SIMPLES

Somente após a assinatura do último integrante, o sistema redirecionará para a tela de finalização, quando poderá ser gerado o Certificado de Inscrição no Inova Simples e será emitido o seu comprovante de inscrição no CNPJ.

ACOMPANHANDO ÀS SUAS SOLICITAÇÕES

Quando se fizer necessário acompanhar às suas solicitações, finalizadas ou em aberto, basta acessar ao sistema do Inova e será apresentada a listagem de todos os processos desenvolvidos.



Bom dia, Elvio!

Minhas solicitações

[Nova solicitação](#)

Protocolo	Tipo Ato	Data	Situação	CNPJ	Nome Empresarial	Opções
DFS2193366762	Inscrição	30/11/2021 13:10:02	Concluída	90.025.321/0001-33	90.025.321 INOVA SIMPLES (I.S.)	
SES2162131614	Inscrição	24/11/2021 15:49:02	Assinatura(s) Pendente(s)		Número Base do CNPJ Inova Simples (I.S.)	
DFS2171652353	Inscrição	24/11/2021 15:41:57	Assinatura(s) Pendente(s)		Número Base do CNPJ Inova Simples (I.S.)	
DFS2147704334	Inscrição	22/11/2021 16:53:22	Assinatura(s) Pendente(s)		Numero Base do CNPJ Inova Simples (I.S.)	



Ao clicar no campo opções, conforme demonstrado acima, você será apresentado a tela de acompanhamento do processo selecionado, podendo editá-lo, ou imprimir os respectivos documentos de registro.

Nas opções da solicitação ainda será possível acessar as seguintes funcionalidades:

- **Opção Detalhar** – abre a tela de coleta de dados para verificação e/ou alteração das informações.
- **Comprovante de inscrição** – Apresenta o comprovante do CNPJ para que possa ser visualizado e/ou impresso.
- **Certificado** – Apresenta o documento de comprovação de registro da sua Empresa Simples de Inovação, para que seja visualizada e/ou impressa.
- **INPI** – Direciona para o portal contendo as informações e link para que posso executar seu registro no Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

[Opções da Solicitação](#)

Protocolo
DFS2193366762

Recibo DF19036611
Identificação 00079406904187

Situação: Concluída

[Detalhar](#)
Visualize os dados da solicitação
[Acessar](#)

[Comprovante de Inscrição](#)
Comprovante de Inscrição no CNPJ
[Acessar](#)

[INPI](#)
Informações sobre Marcas e Patentes
[Acessar](#)

[Certificado](#)
Baixar Certificado de Inscrição do Inova Simples
[Download](#)

